

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 097-A, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DILATA PRAZO DOS
TRABALHOS DE COMISSÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 161/1993,

CONSIDERANDO expediente exarado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, que apura a prática de irregularidades, de Servidor Público, no âmbito do IPCM, requerendo dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, em face das razões apresentadas pelo seu Eminentíssimo Presidente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal